



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº48/2020/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2020

EDITAL 46/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à função de bolsista de projeto de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 2 (dois) bolsistas para o projeto “Adote um Pet do IF: uma proposta de intervenção frente ao problema de animais errantes no Campus Pouso Alegre”. Projeto aprovado no edital de extensão do campus Pouso Alegre nº 42/2020.

2. DA BOLSA

1. Duas Bolsas no valor de R\$ 200,00 mensais, referentes ao período de novembro de 2020 a agosto de 2021.
2. O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do beneficiário (conta corrente ou poupança).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico junto à Coordenação do Projeto, através do endereço: juciana.garcia@ifsuldeminas.edu.br.

4.2 Para a inscrição, serão necessários o envio do formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo A), cópia do comprovante de matrícula, cópia do histórico escolar, cópia do RG e CPF. As inscrições serão realizadas, até o dia e horário determinados no Cronograma deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Pré-requisitos

- a. Estar regularmente matriculado em curso do IFSULDEMINAS – Pouso Alegre;
- b. Não acumular outra bolsa;
- c. O bolsista deverá ter disponibilidade para executar o plano de atividades previsto no projeto;
- d. Estar com o currículo Lattes/CNPq atualizado após a seleção;
- e. Possuir 10h/semanais disponíveis para dedicação ao projeto.
- f. Não deve ter pendências com NIPE em relação a projetos anteriores.
- g. Ter iniciativa, interesse e comprometimento.

2. Critérios de seleção

- a. Análise da documentação do edital;
- b. Análise do Histórico Escolar;
- c. Entrevista online

3. Da Entrevista

1. As entrevistas serão realizadas de forma online pela plataforma Google Meet, no dia 23 de novembro de 2020;
2. O candidato receberá, após a inscrição, até o dia 19 de novembro de 2020, e-mail informando o horário da entrevista e o link de participação.

4. Resultado da seleção

1. O resultado será divulgado no dia 24 de novembro de 2020.
2. Não caberá recurso do resultado final.

5. Cronograma do Edital

Inscrições	De 13 à 18 de novembro de 2020, via endereço eletrônico descrito no item 4.1.
Entrevistas	Dia 23 de novembro.
Divulgação do resultado final	Dia 24 de novembro.
Assinatura do termo de	a ser definida

6. DAS RESPONSABILIDADES

1. Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre nos cursos técnicos (integrado e subsequente) e superiores e não ser concluinte dos cursos presenciais ofertados pelo - Campus até o término da vigência da bolsa. É vedado ao estudante realizar o trancamento de sua matrícula durante o recebimento de bolsa: neste caso deverá pedir o cancelamento da bolsa antes do trancamento da matrícula;
2. Não ser bolsista de qualquer outro programa (não acumular bolsas). O recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) não impede o recebimento de bolsa de projeto de extensão.
3. Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto;
4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho (ANEXO B) proposto pela equipe do projeto, em regime de dedicação de carga horária semanal estipulada por sua bolsa;
5. Não possuir pendência com o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) no ato da inscrição.
6. Entregar até o último dia útil do sexto mês de vigência da bolsa, o relatório parcial das atividades desenvolvidas.
7. Entregar relatório final das atividades desenvolvidas em até 30 dias após a conclusão da vigência da bolsa.
8. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
9. Devolver ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Campus Pouso Alegre poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral do mencionado Campus, por indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados inscritos no presente edital.
2. Ao se inscrever neste Programa, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no projeto.
3. Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, deverá ter autorização por escrito de seu responsável legal para participar do projeto, a ser assinada juntamente com o termo de compromisso após aprovação no referido edital.
4. O início das atividades e consequente pagamento da bolsa, ocorrerá assim que o discente for chamado para iniciar as atividades.

Juciana de Fátima Garcia
Coordenadora do Projeto de Extensão Adote um Pet do IF: uma proposta de intervenção frente ao problema de animais errantes no Campus Pouso Alegre.

Mariana Felicetti Rezende
Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

8. ANEXO

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação Pessoal:

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço completo: _____

E-mail : _____

Identificação no IFsuldeminas:

Nº de matrícula: _____

Período e Curso: _____

ANEXO B

PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

TÍTULO DO PROJETO AO QUAL O PLANO DE TRABALHO ESTARÁ VINCULADO			
Palavras-chaves Animais abandonados. Bem-estar Animal. Saúde. Meio ambiente. Cão comunitário.	Adote um Pet do IF: uma proposta de intervenção frente ao problema de animais errantes no Campus Pouso Alegre		
Área de conhecimento (CNPq) (nome): (http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf)			Ciências da Saúde
DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO			
Coordenador do projeto	Juciana de Fátima Garcia	SIAPE	1023871
CPF	115.544.626-73		
E-mail	juciana.garcia@ifsuldeminas.edu.br		
Telefone (fixo e celular)	(35) 3427-6600/ (35) 99131-1633		
DADOS DOS BOLSISTAS			
Nome	A selecionar		

PLANO DE TRABALHO - SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSITA				
Descrição das atividades				Mês
Reunião com a equipe e seleção do(s) bolsista(s)				Nov. 2020
Publicações nas redes sociais dos animais que adentram ao campus e animais para adoção ou para cuidados pela comunidade através do conceito de "cão comunitário" e acompanhamento dos animais através de contato pelas redes sociais com o responsável pelo animal				Todo o período de desenvolvimento do projeto
Planejamento e participação em palestras, rodas de conversa e outros eventos <i>online</i> sobre bem-estar animal, cão comunitário, posse responsável e meio ambiente				
Elaboração de materiais informativos digitais sobre meio ambiente, bem-estar animal, cão comunitário, posse responsável, dentre outros.				
Divulgação das ações realizadas pelo projeto em eventos internos e externos				
Relatórios parcial e final				
Duração das atividades do bolsista	Início	Mês/Ano	Término	Mês/Ano
		Nov. 2020		Ago. 2021

Pouso Alegre, 13 de novembro de 2020

 Coordenadora do Projeto

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA, em 13/11/2020 15:29:28.
- Juciana de Fatima Garcia, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 13/11/2020 15:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103115
 Código de Autenticação: 0ddf8fdc86

